PORTARIA Nº 13, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Designa o responsável pelo suprimento de fundos do CAU/PI a partir de 01 de setembro de 2023.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 53 do Regimento Interno, e ainda;

RESOLVE:

Art.1°. Designar, **MAYARA SALES SOARES**, brasileira, solteira, cédula de identidade nº[redacted] SSP/PI, inscrita no CPF sob nº[redacted], residente e domiciliado em Teresina, Piauí, como o responsável pelo suprimento de fundos do CAU/PI, com início em 01 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2023, revogando-se a Portaria Nº 01, de 08 de janeiro de 2021, bem como eventuais disposições em contrário.

Teresina, 22 de agosto de 2023.

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente do CAU/PI